

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV CNPJ: 11.503.938/0001-40	Nº / ANO: 187/2024 DATA: 04/06/2024	
VALOR (R\$): 8.839,52	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP Características dos ativos: Aplica seus recursos, principalmente, em ativos e derivativos de renda fixa, com estratégia que proteja de riscos de perdas e volatilidade. CNPJ: 11.311.874/0001-86 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b" JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pagamento de empenhos extras nº 000104/2024, nº 000108/2024, nº 000116/2024, nº 000118/2024, nº 000127/2024 e nº 000129/2024 - Instituto de Previdência do Estado do RS - Referente a Folha Mensal de Pagamento Mês 04/2024. A sobra do resgate foi para aplicação automática. A diferença entre o resgate e os empenhos se justifica com a sobra aplicada. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM 8 CP RPPS CGINV I - 09/02/2027	Gestor/autorizador: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM 8 CP RPPS CGINV I - 09/02/2027 06/2024	Responsável: Ana Claudia Tuzi Serafini CPF: 483.303.370-49 TOTUM 1 CP RPPS DIRIG I - 04/10/2027